C â m a r a M u n i c i p a l d e C a m i n h a

Ata 07/16 de 02/03/2016

ATA NÚMERO 07/16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2016.

Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***VANDA MARIA DA CUNHA PÊGO.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída a informação escrita com a listagem dos contratos celebrados no mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, a qual se transcreve:

Autorização genérica p/ dispensa de parecer prévio da Câmara na celebração de contratos de aquisição de serviços

Lista dos Contratos celebrados durante o mês de Fevereiro ano 2016

Descrição do objeto contratual	Adjudicatário	Preço Contratual (€)
Aluguer de equipamentos informáticos/ assistência (impressoras) p/ os estabelecimentos de ensino do Município de Caminha/ Instituições	Beltrão Coelho "Minho", Lda.	23 970,00 €
Aquisição de serviços de impressão de agendas	A Gráfica do Minho, Lda.	12 600,00 €
Aquisição de serviços de impressão de telas p/ outdoors e aluguer de estruturas	Marcobrinde II - Soc. por quotas, Lda.	29 995,20 €
Prestação de serviços de desinfeção/ desratização ano 2016	Procontrol - Ricardo José magalhães Dias	8 990,00 €
Fornecimento gasóleo de aquecimento p/ estabelecimentos de ensino do concelho de Caminha (EB's e JI's)	Gasolar - Carlos veiga fernandes & Filho, Lda.	14 400,00 €
Parque Infantil de Gondar	Terra & Pedra, Lda.	19 694,00 €
Pavimentação do Parque de Estacionamento de Lanhelas	Coutofiel Construções, Lda.	16 777,60 €
Retificação e manutenção das Vigas Exteriores de madeira existentes no Pavilhão Municipal de Caminha	Primus Lean - Engenharia e Construção, Lda	28 780,00 €
Aquisição de serviço de aluguer de equipamentos para a realização do evento Caminha Doce	Multitendas - Comércio e Aluguer de Tendas, Lda	10 950,00 €
Aquisição de serviço de aluguer de equipamentos para a realização do evento Caminha Doce	OG & Associados, Lda.	6 000,00 €

A Técnica Superior,

Ana Dourado Ferreira

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** cumprimentou os presentes e felicitou a atleta Ana Lúcia Gomes do Sporting Club Caminhense, pela distinção obtida com o troféu "O Minhoto 2015" no passado dia 29 de fevereiro em Vieira do Minho.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** estendeu as felicitações à atleta Ana Lúcia Gomes. Solicitou resposta a vários requerimentos que ainda se encontram por responder.
De seguida leu e entregou os seguintes requerimentos:

Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha.
Na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Caminha que têm o poder e o dever de fiscalizar o executivo, vimos ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12/09, requerer a V. Ex.ª o seguinte:
- Valor em dívida à empresa Águas do Norte até à data de hoje;
- Listagem das faturas pagas à empresa Águas do Norte até à data de hoje;
- Listagem das prestações resultantes do acordo pagas até à data de hoje.
Mais solicitamos, que a informação solicitada seja suportada pelos respetivos documentos comprovativos e nos seja fornecida dentro dos prazos estabelecidos legalmente.
Caminha, 2 de março de 2016.
Pedem deferimento,
- Os Vereadores do PSD –

Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha.

Na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Caminha que têm o poder e o dever de fiscalizar o executivo, vimos ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12/09, requerer a V. Ex.ª o seguinte:

- Valor em dívida à empresa Caminhaequi até à data de hoje;

- Listagem das faturas pagas à empresa Caminhaequi até à data de hoje.

Mais solicitamos, que a informação solicitada seja suportada pelos respetivos documentos comprovativos e nos seja fornecida dentro dos prazos estabelecidos legalmente.

Caminha, 2 de março de 2016.

Pedem deferimento,

- Os Vereadores do PSD –

Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha.

Na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Caminha que têm o poder e o dever de fiscalizar o executivo, vimos ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12/09, requerer a V. Ex.ª o seguinte:

- Valor em dívida à empresa SUMA até à data de hoje;

- Listagem das faturas pagas à empresa SUMA até à data de hoje.

Mais solicitamos, que a informação solicitada seja suportada pelos respetivos documentos comprovativos e nos seja fornecida dentro dos prazos estabelecidos legalmente.

Caminha, 2 de março de 2016.

Pedem deferimento,

- Os Vereadores do PSD -

Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha.

Na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Caminha que têm o poder e o dever de fiscalizar o executivo, vimos ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12/09, requerer a V. Ex.ª o seguinte:

- Valor em dívida à empresa VALORMINHO até à data de hoje;

- Listagem das faturas pagas à empresa VALORMINHO até à data de hoje.

Mais solicitamos, que a informação solicitada seja suportada pelos respetivos documentos comprovativos e nos seja fornecida dentro dos prazos estabelecidos legalmente.

Caminha, 2 de março de 2016.

Pedem deferimento,

- Os Vereadores do PSD -

Ainda no uso da palavra, disse que junto à rotunda que liga a estrada nacional 301 à A28 em Vilar de Mouros está-se a criar uma situação desagradável com depósito de eletrodomésticos e lixo diverso, tendo solicitado que o município diligencie no sentido de ser eliminada esta situação que cria mau aspeto para quem entra no Concelho.

Referiu que o e-mail que receberam do gabinete de comunicação sobre a criação de endereços de e-mail em nome dos Vereadores do PSD não é sério, uma vez que a resposta refere que foram criados endereços de e-mail institucionais para todos os membros do executivo, nos quais foram inseridos os Vereadores da oposição, de modo a que seja uma forma facilitadora dos contactos com os munícipes e um meio de aproximação com os cidadãos em geral. Perguntou que forma facilitadora de contacto com os munícipes era esta, uma vez que não têm, sequer, acesso à caixa de correio dos referidos e-mails, sendo mais grave ainda, não terem acesso aos referidos e-mails sem os e-mails pessoais, para fazer entrar o conteúdo na caixa de correio. Perguntou onde está a transparência ao colocarem endereços de e-mails na página do município sem ter sido comunicado aos Vereadores do PSD e sem que lhe tenham acesso. Lamentou que na reunião de Câmara anterior tenha sido chamado o técnico de informática a esclarecer este assunto e o gabinete de comunicação, que foi quem mandou criar os e-mails, não tenha dado explicação.

Disse que na última Assembleia Municipal foi dito que estava tudo a correr muito bem em Vila Praia de Âncora com a vinda do Continente, o que é no mínimo, desvalorizar o que está a acontecer. Lamentou que haja neste momento cidadãos

de primeira e cidadãos de segunda, uma vez que o Senhor que encabeçou a ação intentada foi conotado como sendo pai da Presidente do PSD de Caminha e ex-dirigente do PSD, ou seja, os cidadãos por serem militantes de um partido ou já terem tido e assumido funções politicas não tem que ser mais nem menos que ninguém, tem que fazer o que tem que fazer, alguém que simplesmente deu a cara, e não o fez sozinho, tendo uma série de comerciantes e empresários consigo. Criticou a forma de tentar minimizar e menosprezar o que foi feito, salientando que as pessoas são livres, sendo legítimo que cada um faça o que tiver que fazer. Referiu que a mesma coisa foi feita há uns anos atrás na questão do Intermarche, tendo sido a ação popular intentada nessa altura que originou que o Intermarche não fosse instalado nos terrenos que hoje são as piscinas municipais. Lamentou também, o facto de quererem conotar a ação com um cariz político que não tem.

O **Senhor Presidente** felicitou também a atleta Ana Lúcia Gomes pelo prémio alcançado ao serviço do Sporting Club Caminhense. Referiu que a matéria sobre os endereços de e-mail está esclarecida na resposta escrita e entregue no inicio da reunião e que terão a oportunidade de ler.
Disse que a situação do lixo junto á estrada nacional 301 em Vilar de Mouros já não é nova e solicitou ao Senhor Vereador Guilherme Lagido que esclarecesse o ponto de situação das diligencias efetuadas.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que a situação é recorrente e que dura há vários anos, e que já houve várias iniciativas deste executivo que culminou com a saída do individuo que triturava verdes e sobrantes nesse local. Disse que o município já limpou o terreno em causa várias vezes, sendo um terreno particular, o município já notificou o proprietário para colocar vedação, como forma de evitar que seja feito ali um depósito de lixo, mas enquanto o proprietário não o fizer, esta situação vai acontecer recorrentemente.

O **Senhor Presidente** disse que a Senhora Vereadora Liliana Silva quis transparecer que não há contornos políticos na ação que foi intentada contra o Município e o Ministério da Economia a propósito do licenciamento do continente. Explicou que o PSD atacou a Câmara Municipal em entrevista e na Assembleia Municipal por ter gasto noventa mil euros com os advogados do processo do Continente.

Esclareceu e disse, em primeiro lugar, que essa afirmação é mentira, reforçou, mentira. Mentira porque o que se gastou em advogados nesse processo do Continente foram dois mil e trezentos euros, o que está muito longe dos noventa mil euros.

Em segundo lugar, disse à Senhora Vereadora Liliana Silva que é preciso ter "lata" depois de intentar uma ação contra a Câmara Municipal, esperar que esta não se defenda dessa ação, ou seja, que não pague a alguém para a representar em tribunal.

Em terceiro lugar, esclareceu que quem defende a Câmara Municipal nesse processo é o escritório de advogados do Dr. José Pedro Aguiar-Branco, insuspeito Social-Democrata, Ministro de Governo de direita, que defende neste caso os interesses da Câmara Municipal de Caminha.

Em quaro lugar, referiu que não vale a pena atirar areia para os olhos de ninguém, porque o processo que foi intentado contra a Câmara Municipal sobre a abertura do Continente, tem contornos absolutamente políticos, em que o autor da ação é o ex-chefe de gabinete da anterior Presidente da Câmara, um alto responsável e militante do PSD do Concelho de Caminha e pai da líder do PSD, que é a Vereadora que acusa a Câmara Municipal de ter gasto muito dinheiro em advogados.

Referiu que toda a gente percebe os contornos políticos desta ação, uma vez que os números desmentem categoricamente a Senhora Vereadora Liliana Silva, bem como desmentem a ideia criada há um ano atrás, de que o Continente ia criar o "apocalipse" em Vila Praia de Âncora e que tudo iria fechar e definhar, mas atualmente verifica-se que nada disso aconteceu. Referiu também que a ação, de acordo com os procedimentos que têm vindo a ser tratados, e da defesa feita pelo

Ministério da Economia e da Câmara Municipal, já teve uma pronúncia do Ministério Público, que diz que o requerente não tinha nenhuma razão, em nenhum dos pontos invocados, tendo deixado nota, que o facto de ter estas ligações políticas à oposição, que criticou esta questão, provavelmente justifica o aparecimento desta ação.

Considerou que a Senhora Vereadora Liliana Silva devia começar por pedir desculpa à Câmara Municipal porque de facto se enganou quando disse que a Câmara Municipal gastou noventa mil euros em advogados, e posteriormente admitir que este processo de contornos políticos correu mal ao PSD, uma vez que a onda de contestação esgotou-se.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que quem tem mentido tem sido o Senhor Presidente. Lamentou o tipo de discurso do Senhor Presidente porque não traz frutos ao debate. Referiu que o que disse, foi que, a Câmara Municipal tinha contratualizado um contrato de assessoria com esta empresa no valor de noventa mil euros, conforme consta na base pública Gov, uma vez que desconhece quanto dinheiro a Câmara Municipal gastou, nem vale a pena pedir por requerimento essa informação, porque o Senhor Presidente não vai responder.

Disse que efetivamente não está tudo bem em Vila Praia de Âncora, porque o Talho Europa fechou em junho de dois mil e quinze, a Peixaria Baixinho fechou em novembro de dois mil e quinze, o Minimercado Santa Luzia também fechou em novembro de dois mil e quinze, e muitos dos que estão a funcionar, estão a sobreviver à custa de dinheiro que tinham a prazo. Portanto se o Senhor Presidente quer continuar a dizer o que o cidadão fez, deve dizer efetivamente que esse cidadão está há muitos anos neste Concelho, tendo feito parte da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, tem legitimidade para agir, como cidadão, quando contactado por todos os outros comerciantes e empresários. Disse que é bom haver pessoas com coragem neste Concelho e que não têm medo deste tipo de perseguição, bem como de ter o dedo apontado, como sendo diferentes por ser do PSD.

O **Senhor Presidente** disse esperar que a Senhora Vereadora Liliana Silva guarde bem em memória o que disse para quando se discutir o resultado do processo, porque atualmente vai ter que revisitar a entrevista que deu a um órgão de comunicação social, uma vez que nessa entrevista, a Senhora Vereadora Liliana Silva não disse exatamente o que disse aqui, mas sim, que a Câmara Municipal gastou noventa mil euros com advogados. Afirmou que nessa entrevista, a Senhora Vereadora Liliana Silva sabia que estava a mentir, sendo que, pior que mentir, é saber que estava a mentir.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** afirmou que o Senhor Presidente contratualizou uma assessoria milionária.

O **Senhor Presidente** reforçou que a Senhora Vereadora Liliana Silva mentiu na entrevista que deu a um órgão de comunicação social ao dizer que a Câmara Municipal tinha gasto noventa mil euros em advogados, quando na verdade só gastou dois mil e trezentos euros.
Explicou que os contratos de prestação de serviços tem um limite máximo, que é diferente de dizer o que se gasta nos processos. Disse que a Senhora Vereadora Liliana Silva está a tentar cavalgar uma derrota política profunda do PSD onde mais lhe doí, em Vila Praia de Âncora. Portanto sobre esta matéria o processo judicial vai chegar às suas consequências e nesse momento debater-se-á essa questão.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que isto não é uma questão política, uma vez que no Concelho há pessoas com estabelecimentos que não suportaram e encerraram. Afirmou que luta sempre pelo melhor das pessoas e empresários de Vila Praia de Âncora e não limita isto a questões políticas.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Senhora Vereadora Liliana Silva não entende e não percebe o que é a política, porque a política é exatamente trabalhar

para as pessoas, fazer opções, enquadrar soluções e encontrar respostas. Explicou que a opção em atrair investimento e criar noventa postos de trabalho é claramente uma opção política, assim como a opção seguida pelo PSD nos últimos anos, em que esses postos de trabalho definharam em Vila Praia de Âncora, também foi uma opção política. Referiu que a Senhora Vereadora Liliana Silva entende que a política é um determinado circuito de entretenimento, ou seja, é a parte mais curta e mais feia da política.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a questão dos números é muito importante e que de uma vez por todas o Senhor Presidente comece a tomar, de forma séria, a questão dos números, porque o Senhor Presidente afirmou que foram criados noventa postos de trabalho, quando na Assembleia Municipal falou em setenta postos de trabalho e na verdade só foram criados trinta e cinco ou quarenta postos de trabalho.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que concorda com a definição de política, mas quando o Senhor Presidente fala em relação ao PSD e às suas opções, está a levar o debate para o campo partidário, mas não é isso que as pessoas compreendem.

O **Senhor Presidente** informou que no dia seguinte às 11H00 da manhã será assinado o convénio entre o Município de A Guarda, Município de Caminha e a Universidade de Barcelona que permitirá agilizar tecnicamente a candidatura do estuário do Rio Minho a paisagem cultural da UNESCO. A assinatura terá lugar no Município de A Guarda e é através deste convénio que se vai criar a dinâmica técnica para poder avaliar e resolver estas situações da candidatura. Explicou que os trabalhos com atividades vão decorrendo, sendo já no próximo sábado a primeira atividade realizada conjuntamente no âmbito da candidatura, que consiste numa peregrinação, durante sete sábados até ao mês de maio, até Santiago de Compostela. Referiu que estão inscritos para a peregrinação cerca de sessenta e

cinco portugueses e trinta espanhóis, o que realmente vem demonstrar que se está no caminho certo.

Informou, no âmbito das comemorações do dia internacional da mulher, que convidou as mulheres autarcas do Concelho de Caminha para um almoço no dia oito de março de modo a sinalizar o dia e os quarenta anos das primeiras eleições livres.

Deu a conhecer o projeto "Special - A um mar de distância", realizado por Pedro Magano e com produção da Pixbee, que tem como fio condutor a investigação do jornalista Abel Coentrão sobre portugueses que morreram na pesca do bacalhau, centrando-se nas histórias de Dionísio Esteves e José Francisco Marques, que descobre, ao longo do filme, através de fotografias, imagens de arquivo e os testemunhos de amigos e familiares de ambos. Duas vozes, a do jornalista e uma outra evocando o escritor Bernardo Santareno, percorrerão toda a narrativa, uma centrando-se no presente, outra transportando-nos para meados do século XX, através das palavras de dois livros daquele autor e antigo médico da frota. Documentação histórica, como as fichas dos bacalhoeiros portugueses, ajudarão a perceber a dimensão da mobilização humana e os riscos, muitas vezes levados ao extremo, e à morte, que muitos destes homens correram. Como centro da ação, as cidades de Ílhavo, com o seu museu dedicado à grande pesca, as comunidades de Vila Praia de Âncora e Caminha, de onde partiram os pescadores cujas histórias são desenvolvidas em St. John's, no Canadá, porto de abrigo, na vida e na morte, dos portugueses que participaram na grande pesca. A incapacidade de ao longo dos anos poder trazer os corpos, fica de certo modo registada neste filme, trasladando essas memórias.

Disse que a Câmara Municipal irá apoiar financeiramente este filme, em que a RTP adquiriu os direitos, por forma a ser transmitido na televisão em sinal nacional e internacional. Informou ainda ser sua vontade que este filme possa ser apresentado em Vila Praia de Âncora por ocasião do evento Viagens à Terra Nova.

De seguida, foi projetado o trailer de apresentação do filme, o qual fica anexo à ata em formato digital gravado em disco.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que gostou muito do trailer e que está muito interessante.

O **Senhor Presidente** concordou e disse que irá ser um bom documentário para homenagear estas pessoas.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que o documentário é uma boa homenagem aos pescadores.
Perguntou a razão pela qual a Universidade de Barcelona irá fazer parte do convénio entre os Municípios de A Guarda e Caminha a propósito da candidatura do estuário do Rio Minho a paisagem cultural da UNESCO, bem como se há vontade de se juntar a outros projetos em curso.

O **Senhor Presidente** respondeu que há projetos em conjunto e há projetos específicos, como por exemplo a eurocidade de Valença – Tuy. Explicou que uns projetos não invalidam outros, havendo vários financiamentos que permitem fazer isso. No caso desta candidatura do estuário do Rio Minho a paisagem cultural da UNESCO, são os dois municípios que estão a trabalhar em conjunto com a Universidade de Barcelona, porque nessa Universidade existe um instituto próprio que está preparado para este tipo de candidaturas específicas e tem um protocolo assinado com a UNESCO.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 01 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/02/2016

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezassete de fevereiro de dois mil e dezasseis.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador Flamiano Martins.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez a seguinte declaração de voto: *Abstenho-me porque não estive presente na reunião.*

PROPOSTA N.º 02 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;
Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a proposta de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que a proposta visa que o projeto de Regulamento possa estar a discussão pública durante trinta dias, por forma a recolher opiniões e pareceres das instituições, dos particulares e das empresas. Informou que haverá um debate público no dia dezoito de março às 21H30 no Salão dos Bombeiros Voluntários de Caminha. Disse que a proposta mostra um esforço de tentar simplificar algumas normas e por outro lado adequar as novas regras à legislação. Agradeceu o

trabalho realizado pela Coordenadora Técnica Idalina Lima e pelo Técnico Superior Jurista Domingos Lopes que tentaram harmonizar as opções politicas em forma de regulamento.

Explicou que nesta proposta de regulamento constam as regras, posteriormente haverá uma parte fundamental que deve ser trabalhada com as entidades certas, sobre a fiscalização, uma vez que por muito boas regras que haja, se a fiscalização falha e demora nas consequências, o regulamento perde o peso que se espera. Tentou-se adaptar esta proposta de regulamento à realidade, mas também, por outro lado, que acompanhasse algumas exigências. Explicou que no que diz respeito aos bares da Rua Direita, é proposto que o horário de encerramento seja todos os dias às 02H00 e das discotecas até às 04H00, sendo que, aos sábados os bares podem estar abertos até às 03H00 e as discotecas até às 06H00. Mantem-se a exceção do verão, que também existia no anterior regulamento, iniciando-se este período a um de junho terminando a quinze de setembro, período em que os bares podem estar abertos todos os dias até às 03H00 e as discotecas até às 06H00. Disse que também existem as datas especiais, como a noite de Carnaval, Corpo de Deus, Páscoa e Passagem de Ano, em que há uma grande mobilização de pessoas, podendo, nesses dias, os bares estar abertos até às 04H00 e as discotecas até às 06H00. Referiu que o encerramento dos bares prevê um período de quinze minutos além do horário, de modo a que as pessoas possam sair do estabelecimento, também é criada uma taxa de desincentivo ao alargamento de horários.

Concluiu que o objetivo é que não haja desculpas para atuação da fiscalização, salientando o comportamento genérico positivo dos bares, salvo algumas exceções, o que obriga criar estas regras para que a fiscalização se faça de forma clara.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou que fosse retificada a minuta da ata por forma a deliberar submeter esta proposta a discussão pública. Disse que em período de discussão pública cada um dirá o que tiver por conveniente, parecendo-lhe interessante que haja um debate para discutir este assunto, porque é sempre um tema polémico.

Relativamente à proposta, referiu que não lhe parece muito coerente estar a fazer uma discussão deste tipo e dizer na proposta que a autarquia teve em consideração a consulta de várias entidades, quando na verdade ainda não teve, porque os ofícios foram enviados para estas entidades no dia vinte e seis de fevereiro.
Disse que a nota justificativa da taxa de desincentivo refere que deve incluir uma ponderação de custos e benefícios das medidas projetadas, mas verifica-se que essa ponderação não existe, portanto trata-se de uma nota justificativa sem qualquer informação sobre a base do valor da taxa.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a referência à consulta de entidades externas no preâmbulo da proposta, tem que constar do texto uma vez tratar-se de uma da minuta de regulamento, posteriormente o regulamento será aprovado em Assembleia Municipal e que nessa altura já terá os pareceres referidos.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou quais são os “timings” para as fases de aprovação da proposta desde a sua elaboração.

O **Senhor Presidente** respondeu que haverá trinta dias de discussão pública, voltará a reunião de câmara e posteriormente será aprovado em Assembleia Municipal.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que entendeu o que o Senhor Presidente disse, no entanto mantem a posição de que a referência à existência de consulta de entidades no preâmbulo está a induzir em erro quem analisar os documentos para poder dar contributos.

O **Senhor Presidente** voltou a explicar que da minuta do regulamento terá constar esse texto, que será posteriormente aprovado em Assembleia Municipal.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que a nota justificativa deve ser melhorada, uma vez que, o documento que consta na proposta não é uma nota

justificativa, necessária para fundamentar uma taxa, uma vez que é necessário mais informação e cálculos financeiros.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** admitiu que a referência à consulta de entidades externas no preâmbulo da proposta pode induzir as pessoas em erro, mas a questão é que se está a aprovar uma minuta de regulamento, portanto ao fazer-se uma alteração, depois, tinha que se alterar o regulamento que entretanto tinha sido colocado a discussão pública. Concluiu que o regulamento tem que ser formatado e colocado a discussão pública tal como será aprovado.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reforçou que entende a explicação e aceitaria essa referência se essas entidades tivessem feito parte da elaboração da proposta.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que mesmo que isso tivesse acontecido, o que tem valor são os pareceres formais.

O **Senhor Presidente** concordou que a nota justificativa terá que ser melhorada e na proposta final vir essa informação completa.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou a interrupção da reunião por cinco minutos.

O **Senhor Presidente** aceitou e interrompeu a reunião por cinco minutos. Retomada a reunião, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez a seguinte declaração de voto: *Nós abstivemo-nos, e entendemos que este assunto deve ser bem discutido, porque as coisas conforme estão, embora o Senhor Presidente diga que está a correr tudo bem, não está. Porque sabemos do conflito latente com os moradores, ou aqueles que querem investir no Concelho de Caminha e os bares. Mas entendemos que deve haver uma discussão sobre o assunto. Agora recomendamos, e estaremos atentos até à próxima reunião de Câmara, a questão da nota justificativa, que tem que vir bem justificada, porque isto não é justificação. Terá de haver o cálculo dos custos/benefícios e a partir daí caberá o valor considerado para esta taxa. Também não sabemos até que ponto a taxa deve ser aplicada ou não. Em relação ao texto, entendemos que é um texto de minuta e por isso mesmo, também se aceita, embora com algumas dúvidas. Aquela questão de dizer neste próprio documento que houve consulta às entidades, quando não houve, porque os pedidos de parecer foram enviados no dia vinte e seis, na mesma data da proposta.*

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: *Também me abstive. Não estou contra que vá para discussão pública, mas sim, porque é dito que para este regulamento foram tidas em consideração a consulta de várias entidades, e não foram. Relativamente à nota justificativa, não temos qualquer documento que valide esta nota justificativa.*

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL BANDA LANHELENSE PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA

Considerando que nos termos do disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Sociedade Musical Banda Lanhelense no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para apoio ao funcionamento da escola de música, devendo ser pago em 10 tranches mensais de 1.000,00€ (mil euros) cada.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a posição dos Vereadores do PSD não se prende com a atribuição do subsídio, mas sim, com a falta da correta informação dos fundos disponíveis, devendo vir o número de compromisso aquando da aprovação em reunião de Câmara.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: *Votamos contra porque não temos informação suficiente sobre os fundos disponíveis, conforme prevê a Lei.*

PROPOSTA N.º 4 – ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO EVENTO "MÃOS DE ARTE – FEIRA DE ARTESANATO DO CONCELHO DE CAMINHA"

As Normas de Funcionamento do evento "Mãos de Arte – Feira de Artesanato do Concelho de Caminha" foram aprovadas na reunião da Câmara Municipal de 3 de setembro de 2014;
Considerando que na avaliação feita junto dos participantes à edição de 2014 e 2015, constante da informação dos serviços, foram sugeridas alterações no sentido de melhorar o evento;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração às normas de funcionamento do evento "Mãos de Arte – Feira de Artesanato do Concelho de Caminha", que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

O **Senhor Presidente** solicitou à funcionária Carla Novo que explicasse as alterações propostas.

A **funcionária Carla Novo** explicou que as alterações devem-se ao "feedback" que a Câmara Municipal foi tendo nos dois anos de realização do evento. A junção das artes decorativas com o artesanato deve-se à perda de qualidade da própria feira, por causa da mistura dos produtos artesanais com os decorativos. Nesta proposta adaptaram-se as normas por forma a só incluir os artesãos.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou como é que é avaliado se é artesão ou não.

A **funcionária Carla Novo** respondeu que nas normas consta a definição de artesanato e são aceites todas as pessoas que tenham, ou não, carta de artesão, desde que avaliados os produtos pela equipa da Câmara Municipal e com parecer da Dra. Graça Costa, que faz parte da atribuição das cartas de artesão.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 5 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM PRESTAÇÕES – REQUERENTE: ARTESANATO EUROGALAICO, LDA

A empresa Artesanato Eurogalaico, Lda solicitou o pagamento em prestações das taxas de ocupação de espaço público do seu estabelecimento no Lugar da Igreja, na Freguesia de Seixas

De acordo com o n.º 1, do art.º 14º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha, "a pedido do devedor, poderá a Câmara Municipal autorizar o pagamento das taxas em prestações mensais, nos casos em que reconheça que o requerente, pela sua situação económica, não pode solver a dívida integralmente de uma só vez", e do nº 2, do art.º 14º do mesmo regulamento, "o número de prestações não pode exceder 36 e o valor de qualquer uma delas não pode ser inferior ao valor de 1 unidade de conta no momento da autorização".

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da dívida das taxas de ocupação de espaço público em 7 prestações ao requerente supra referido, tendo em consideração a unidade de conta.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o valor das prestações deve ser sete e não oito, porque as prestações devem ter um valor superior à unidade de conta.

O **Senhor Presidente** solicitou à Coordenadora Técnica Idalina Lima um esclarecimento sobre esta questão.

A **Coordenadora Técnica Idalina Lima** admitiu que pudesse haver algum lapso no cálculo das prestações e esclareceu que a referência é sempre o valor da unidade de conta.

O **Senhor Presidente** concordou e alterou a proposta para que a dívida seja paga em sete prestações.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor José Gil Almeida** leu a seguinte intervenção:
Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Dr. Luís Miguel Alves, Ex. mos Senhores Vereadores, minhas Senhoras e meus Senhores.
Na qualidade de legítimo proprietário do prédio sito na Rua Ricardo Joaquim de Sousa, n.º 77, sobejamente conhecida como Rua Direita – do centro histórico de Caminha, não posso deixar de evidenciar que esta edilidade desde 2010 e até à presente data demitiu-se do exercício das suas funções e competências conforme passo a explicitar:

1. *A Câmara Municipal de Caminha tem conhecimento, desde há vários anos, que os bares situados na Rua Direita violam ostensiva e flagrantemente a lei, não só desrespeitando os horários de funcionamento como essencialmente violam de forma manifesta os limites legais do ruido.*
2. *Pese embora o município ter pleno conhecimento da referida situação (por força das inúmeras reclamações que lhe foram apresentadas e participações de infração que lhe foram sendo enviadas pelas autoridades policiais), nunca tomou medidas efetivas.*
3. *Não obstante ser da competência da Câmara Municipal de Caminha a fiscalização e aplicação das contraordenações àquelas infrações!*

4. *O Município de Caminha, utilizando os mais diversos argumentos, nada tem feito para punir esta situação!*
5. *Como proprietário de um prédio que se situa nas imediações de um conjunto de bares, entre os quais se destacam pela proximidade o "Bar Isis" e o "Bar Black Art", que desde há vários anos funcionam até altas horas da madrugada produzindo um ruido ensurdecedor;*
6. *Bem acima dos limites legalmente permitidos, impossibilitando o exercício do direito ao descanso e ao repouso por parte dos moradores da referida rua, e*
7. *Particularmente às sextas-feiras e sábados durante todo o ano – agravando-se nos períodos de verão onde essa violação é gritante!*
8. *Não posso deixar de alertar para o ruído ensurdecedor produzido pelos bares fazendo-se sentir durante toda a noite e de forma permanente (conforme medições acústicas 600% acima do legalmente pelo RGR – Regulamento Geral do Ruído).*
9. *Lesando em muito os moradores da Rua Direita e duas famílias!*
10. *Tendo apresentado pessoalmente a primeira queixa em 3 de junho de 2010 á GNR, reencaminhamos o processo aos serviços do Ministério Publico de Caminha, que produziu o seguinte despacho,*
11. *E passo a citar "… a situação denunciada, que aliás sabemos ter sido igualmente denunciada por outros moradores da referida rua à Câmara Municipal de Caminha e às entidades policiais entre outras, não configura a prática de qualquer ilícito penal, designadamente o de poluição sonora, mas sim matéria contraordenacional…";*
12. *A Câmara Municipal de Caminha até à presente data nada fez!*
13. *Nessa circunstância, em novembro (17) de 2010 solicitei à CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento regional do Norte, para intimar a Câmara Municipal de Caminha a proceder a medições acústicas.*
14. *Só em dezembro de 2012 (cerca de 2 anos depois) o Senhor Vereador do pelouro, Eng.º Mário Patrício, pela primeira vez determinou a realização de*

ensaios acústicos pela entidade – enquanto entidade competente para o efeito!

15. *Só em 14 de fevereiro de 2014 (quase dois anos depois), e após diversas exposições apresentadas na edilidade, é que o Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Guilherme Lagido, emitiu um despacho que deu inicio ao procedimento das medições acústicas.*
16. *Durante este período de tempo os referidos bares desrespeitaram, como ainda desrespeitam, as normas legais e regulamentares relativas ao período de funcionamento e à produção de ruído em prejuízo eminente do descanso, do repouso da atividade familiar e laboral dos moradores da Rua Direita.*
17. *Paralelamente a Câmara Municipal de Caminha neste período temporal tem vindo a continuar a facilitar o funcionamento dos bares e nada faz para fiscalizar o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente a "lei do ruído", por forma a garantir a qualidade de vida dos seus munícipes/moradores.*
18. *As medições acústicas a cargo e encargo da Câmara Municipal de Caminha, foram realizadas entre o dia 24 e 27 de outubro de 2014.*
19. *Pelo relatório então apresentado, das medições acústicas, verifica-se que os referidos bares excedem os limites legais em 29 dB(A) quando a diferença máxima permitida por lei é de 3 dB(A) no período noturno e 5 dB(A) no período diurno – isto é cerca de 10 vezes mais!*
20. *A Câmara Municipal de Caminha teve, assim, cabal conhecimento e confirmação da situação que se "arrasta" há vários anos: a atividade dos bares viola ostensiva e flagrantemente a lei!*
21. *Apesar disso, pouco fez para alterar a situação.*
22. *Optou por emitir uma mera informação aos proprietários dos referidos bares a 22 de janeiro de 2015, que passo a citar:*
23. *"… para que no prazo de 30 dias tomem as devidas e necessárias medidas e precauções para evitar que esta situação se repita, sob pena de nos vermos forçados a instruir o competente processo de contraordenação e a aplicar não*

só a respetiva coima assim como a sansão acessória de encerramento do estabelecimento…".

24. *Mais ainda a edilidade, premiando o infrator, em sucessivas reuniões de Câmara permitiu o alargamento do horário de funcionamento dos aludidos bares!*
25. *Assim, a Câmara Municipal de Caminha incumpriu o dever de promoção e de prossecução do referido procedimento previsto no RGR – Regulamento Geral do Ruído.*
26. *Em Suma a Câmara Municipal de Caminha desde 2010 e até a presente data demitiu-se do exercício das suas funções e competências!*

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 45 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 02 de Março de 2016

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes